



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Guaramirim

PORTARIA Nº 81/2018

Determina suspensão do expediente externo do Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da comarca de Guaramirim.

O Juiz de Direito Rogério Manke, Juiz Diretor do Foro em exercício da comarca de Guaramirim, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação de intervenção pela Corregedoria-Geral de Justiça junto ao Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da comarca de Guaramirim, na presente data, com afastamento do titular Senhor Julio Cesar Marques Cunha e nomeação de interventor; considerando o início da transmissão de acervo e necessidade de suspensão do expediente externo da respectiva serventia, para melhor e adequada condução dos trabalhos de transmissão;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo do Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da comarca de Guaramirim no dia 16-10-2018, a partir das 14h00min, até às 12h00min do dia 18-10-2018, devendo a Sra. Interventora Franciele Beatriz Rau providenciar ampla divulgação na imprensa local, demais serventias, usuários frequentes e para a OAB/SC.

Os casamentos já agendados estão mantidos e demais atos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Guaramirim, 16 de outubro de 2018.

Rogério Manke
Juiz Diretor do Foro e.e.